



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Conselho Superior do Ministério Público

**Boletim Informativo
N.º 18/2023**

Plenário | 08.11.2023

Boletim Informativo



Sumário

■ PRESENÇAS	>> 2
■ ORDEM DO DIA	>> 3
Gestão de Quadros / Comissões de Serviço / Licenças	>> 3
Requerimentos / Exposições	>> 3
Matéria Disciplinar	>> 3
Inspeções	>> 4
■ ORDEM DO DIA – ADITAMENTO	>> 5
Gestão de Quadros	>> 5
Matéria Disciplinar	>> 5
■ DECLARAÇÕES DE VOTO	>> 6



Presenças

■ Presidente

Senhora Procuradora-Geral da República, *Dr.ª Lucília Gago*.

■ Vogais

Procuradores-Gerais Regionais de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, respetivamente, *Drs. Helena Gonçalves, Norberto Martins, Tolda Pinto e Osvaldo Pina*;

Procurador-Geral-Adjunto, *Dr. António Luís de Almeida Rainha Paes de Faria*;

Procuradores da República, *Drs. Marta Patrícia de Correia Viegas Castilho dos Santos, Sónia Marina de Pinho Esteves Ferreira, Ana Paula Lopes Leite, Raquel Alexandra Alves da Encarnação, Maria Raquel de Carvalho Figueiredo da Mota Carvas Rocha e Isabel Maria Rodrigues Cardoso*;

Membros eleitos pela Assembleia da República, *Drs. Vânia Gonçalves Álvares, Rui Manuel Portugal da Silva Leal, Pedro Gonçalo Roque Ângelo, José Alberto Jacob Simões e Dr.ª Mariana Polido Almeida*.

Membros designados por Sua Excelência a Ministra da Justiça: *Professora Doutora Helena Marisa Pinheiro da Costa Morão e Dr. Tiago José Farinha Geraldo*.

■ Secretário

Secretariou a sessão a Secretária-Geral da Procuradoria-Geral da República, *Dr.ª Ana Cristina de Lima Vicente*.



Conselho Superior do Ministério Público

Participaram por meio de videoconferência, ao abrigo do disposto no artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo os Drs. Tolda Pinto, Osvaldo Pina, Sónia Ferreira, Ana Paula Lopes Leite, Pedro Ângelo, Jacob Simões e Mariana Polido Almeida.

Esteve ausente a Dr.ª Maria Raquel Mota.

■ ORDEM DO DIA

Gestão de Quadros / Comissões de Serviço / Licenças

1. **Retirado**

2. **Adiado**

Aprovação do parecer e lista de graduação elaborados pelo júri no âmbito do procedimento concursal de seleção de Magistrado para o cargo de Dirigente de Secção do DIAP Regional do Porto.

3. **Retirado**

Requerimentos / Exposições

4. O CSMP deliberou, por unanimidade, desatender a reclamação apresentada pela Procuradora da República, Dr.ª **Inês Teles Martins Abreu Barbeito**, e manter, na íntegra, a deliberação da Secção Permanente do CSMP de 23 de fevereiro de 2023.

Relatora: Dr.ª Raquel Encarnação

Matéria Disciplinar

5. **Adiado**

Atuação de Procuradora da República no âmbito de ações administrativas a correrem termos no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa.



Conselho Superior do Ministério Público

6. O CSMP deliberou, por unanimidade, atender o requerido pela Procuradora da República, determinando-se o arquivamento dos autos, por se considerarem amnistiadas as infrações disciplinares praticadas, nos termos da Lei n.º 38-A/2023, de 2 de agosto.

Relatora: Professora Doutora Helena Morão

7. O CSMP deliberou, por unanimidade, não conhecer do requerimento apresentado pelo Senhor Procurador da República aposentado, Dr. **Vítor Manuel Monteiro Rosa de Freitas**.

Relator: Dr. Rui da Silva Leal

Inspeções

8. O CSMP deliberou, por maioria, manter a classificação de **“BOM COM DISTINÇÃO”**, atribuída pelo Acórdão da Secção de Avaliação do Mérito Profissional de 10 de maio de 2023, à Procuradora da República.

Relator: Dr. Osvaldo Pina

Votaram contra as Dr.^{as} Marta Viegas, Sónia Ferreira, Ana Paula Leite, Raquel Encarnação e Isabel Cardoso.

Abstiveram-se os Drs. Norberto Martins, António Tolda Pinto e Jacob Simões.

[Declaração de voto da Dr.^a Ana Paula Leite e à qual aderiu a Dr.^a Sónia Ferreira.](#)

9. **Adiado**

Reclamação da deliberação da Secção de Avaliação de Mérito Profissional, de 10 de maio de 2023, que atribuiu a classificação de “Bom” ao serviço prestado por Procuradora da República na Comarca de Lisboa.

10. O CSMP deliberou, por unanimidade, manter a classificação de **“BOM”** ao Procurador da República, pelo serviço prestado, no âmbito de inspeção ordinária, no período compreendido entre 01.04.2017 e 31.03.2022, no Juízo do Trabalho do Funchal, Comarca da Madeira.

Relator: Dr. Norberto Martins

11. O CSMP deliberou, por unanimidade, declarar a nulidade do Acórdão da Secção para Apreciação do Mérito Profissional de 10 de maio de 2023, por omissão de pronúncia, e em devolver o processo àquela Secção, a fim de ser elaborado um novo Acórdão, que se pronuncie sobre as questões suscitadas pela Magistrada Inspeccionada no exercício do direito de resposta.

Relator: Dr. Osvaldo Pina



■ ORDEM DO DIA – ADITAMENTO

Gestão de Quadros

1. O CSMP deliberou, em votação secreta, por unanimidade, autorizar a nomeação do Procurador da República, Dr. **Valter dos Santos Batista**, como Coordenador do Departamento de Relações Internacionais do Centro de Estudos Judiciários, a partir de 15 de novembro de 2023, em regime de comissão de serviço, com a duração de três anos, renovável.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

O Dr. Pedro Ângelo ausentou-se após a votação deste ponto.

2. O CSMP deliberou, em votação secreta, por maioria, autorizar a nomeação da Procuradora da República, Dr.ª **Helena Maria de Carvalho Martins Leitão**, como docente do Centro de Estudos Judiciários, a tempo parcial e em regime de acumulação, a partir de 15 de novembro de 2023, ficando o seu serviço reduzido, por incapacidade, na proporção de 60% (sessenta por cento).

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

Votou contra um Conselheiro.

Absteve-se um Conselheiro.

Matéria Disciplinar

3. O CSMP deliberou, por unanimidade, em declarar extinto, por amnistia, o procedimento disciplinar, em que é visada Procuradora da República e, em consequência, determinar o arquivamento dos presentes autos.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

A sessão teve início às 10:30H e terminou pelas 12:35H



DECLARAÇÕES DE VOTO

| PONTO 8

Declaração de voto da Dr.^a Ana Paula Leite e à qual aderiu a Dr.^a Sónia Ferreira:

*“Votei contra a manutenção da notação de BOM com **DISTINÇÃO**, atribuída à magistrada pela secção de mérito profissional, porquanto, cotejados o relatório da inspeção, o memorando, os trabalhos apresentados, as informações hierárquicas e restante documentação junta ao processo inspetivo, efectuada a subsunção da factualidade às respetivas alíneas do art.º 14.º, n.ºs 2 e 3, RIMP, consideramos que tais se mostram devidamente preenchidas e que deveria ter-lhe sido atribuída a nota de MUITO BOM.*

Não cremos, aliás, e fazendo um paralelismo com o desempenho funcional com demais magistrados que exerceram funções no mesmo DIAP e na mesma secção, num passado muito recente – magistrados esses aos quais foi devidamente atribuída a classificação de MUITO BOM – que o trabalho desta magistrada fique aquém. O que as próprias informações hierárquicas confirmam, sendo as mesmas francamente elogiosas.

Na verdade, analisado todo o processo inspetivo, quanto à análise quantitativa, o que constatamos é que a magistrada apresentou, no período inspetivo, as melhores pendências das secções genéricas do DIAP do Porto, com a segunda menor pendência das secções genéricas.

Deduziu acusação para julgamento por Tribunal Coletivo em 48 processos, o que representa 14,08% do total de processos acusados na forma comum, o que não deixa de espelhar a gravidade objetiva de muitos dos crimes em causa nos processos da sua titularidade.

*Numa análise qualitativa, verificamos que um total de 1941 processos findos, apenas foram apresentadas 9 intervenções hierárquicas e 40 pedidos de abertura de instrução, o que corresponde a 2,52% da totalidade dos processos findos. Dessas 9 intervenções hierárquicas, apenas em duas foi determinado a prossecução da investigação. E, dos 40 pedidos de abertura de instrução, 2 foram rejeitados, em 3 deles ainda não tinha sido proferida decisão e 6 não foi obtida a concordância judicial. **Em todos os restantes, foi confirmada a decisão do Ministério Público, o que claramente evidencia um elevado rigor, cuidado e ponderação nas decisões tomadas, quer ao nível da argumentação jurídica utilizada, bem assim na fundamentação de facto e direito empregues.***

*A magistrada impôs sempre uma direção efetiva do inquérito, **presidiu a centenas de diligências (inquirições, interrogatórios)**, tanto nas secções genéricas como na secção de criminalidade violenta.*

Tramitou todos os processos, ao longo dos 4 anos do período inspetivo sem qualquer paralisação, mesmo tramitando (numa parte do período inspetivo) processos de criminalidade violenta, com a necessidade de controlo de vários prazos das medidas de coação, prazos de interceções telefónicas, emissão de mandados de detenção fora de flagrante delito, promoção de emissão de mandados de busca ou a necessidade de proferir o despacho final em processos com arguido preso.

*Pelo que entendemos que a notação adequada, proporcional e justa ao seu desempenho funcional deveria ter sido a notação de MUITO BOM, votando assim contra a manutenção na nota de BOM com **DISTINÇÃO**, atribuída à magistrada pela secção de mérito profissional.”*